



Obs.: esta ata substitui
a constante à fl. 367.

**Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela "APAE"**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de pais e amigos dos excepcionais de Mauá - APAE e a Prefeitura Municipal de Mauá, para reavaliar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

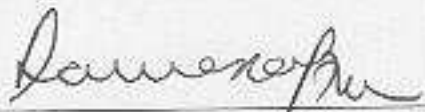
1. Entidade: "APAE"
2. Exercício: 2015
3. Período de Pagamento: Janeiro a dezembro de 2015
4. Nº da parcela:Referencia: 1ª e 2ª / janeiro e fevereiro
5. Valor Recebido: R\$ 92.400,00
6. Valor gasto: R\$ 92.361,80
7. Valor devolvido: GLOSA R\$ 38,20
8. Autorizada e Regulamentada: Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.


A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 92.361,80 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), devolvendo o valor de R\$38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos) referente a glosa por uso indevido.

de acordo
 em desacordo

Os documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº12.910/2014.

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Lazara Elisabete de Lima Castro
Membro